



Processo seletivo de bolsista do PPGAC-UNIRIO para o Programa Institucional de Pós-Doutorado CAPES PIPD

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UNIRIO torna pública a abertura do processo para a seleção de **um (1) bolsista de Pós-Doutorado** no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES (PIPD), conforme disposto nas Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e nº 307, de 24 de setembro de 2024.

O Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES tem como objetivo fomentar a realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando a integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no Brasil. O PIPD busca também promover o aperfeiçoamento de doutores, por meio da atuação no ensino e na pesquisa, e a internacionalização dos programas de pós-graduação, incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

O Estágio de Pós-Doutorado na UNIRIO é regido pela Instrução Normativa PROPGPI UNIRIO nº 18 de 30 de abril de 2021, pelo Regulamento do PPGAC UNIRIO, e pelo Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIRIO de 15 de abril de 2019.

I. SOBRE A BOLSA

O processo seletivo selecionará e classificará candidaturas para destinar 1 (uma) bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES (PIPD). A bolsa será paga mensalmente ao/à bolsista, diretamente pela CAPES. O valor da bolsa segue tabela oficial da CAPES, e atualmente é de R\$ 5.200,00. A bolsa tem a vigência de 12 meses, e prevê a possibilidade de até duas renovações (vigência máxima de 36 meses), mediante apresentação de relatório anual com pedido de renovação, direcionado ao Colegiado do PPGAC. O Colegiado pode atender ao pedido de renovação ou abrir novo processo seletivo, ao fim de cada 12 meses.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. O/a candidato/a deve ser brasileiro.
2. O/a candidato/a deve ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro.
3. O/a candidato/a deve ter obtido título de Doutor em instituição nacional ou, no caso de obtenção no exterior, ter diploma revalidado em âmbito nacional. O título de Doutor deve ter sido obtido há no máximo 7 (sete) anos, tomando como referências a data da aprovação da defesa de tese e o mês de março de 2025, data prevista para implementação da bolsa.

4. O/a candidato/a não pode possuir vínculo empregatício com a UNIRIO.
5. O/a candidato/a não pode receber, durante a vigência da bolsa CAPES PIPD, outra bolsa de Pós-Doutorado.
6. O/a candidato/a não pode ser aposentado ou estar em situação equiparada.

III. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente por envio de e-mail para o endereço selecao.pipd.ppgac.unirio@gmail.com, contendo os documentos listados a seguir. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada em formato PDF, em arquivos individuais.

1. Formulário de inscrição no processo seletivo (Anexo I).
2. Carta de aceite por um/a professor/a supervisor/a vinculado/a ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UNIRIO, solicitando a bolsa e enfatizando a contribuição que o/a bolsista trará ao grupo de pesquisa e ao programa.
3. Diploma de Doutorado de instituição nacional ou, no caso de obtenção no exterior, revalidado no âmbito nacional, em que conste a data da defesa de tese.
4. Curriculum Vitae atualizado, gerado na Plataforma Lattes.
5. Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho, de no máximo 20 laudas, contendo: título; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma de atividades que contemple 12 meses de projeto com bolsa, a partir de março de 2025, incluindo compromisso de publicação decorrente de suas atividades na UNIRIO; referências bibliográficas. O Plano de Trabalho deve ser condizente com a Área de Concentração do PPGAC UNIRIO e com pelo menos uma de suas Linhas de Pesquisa.
6. Declaração de que dispõe de tempo integral ou parcial para dedicar às atividades a serem desenvolvidas durante o Pós-Doutorado.
7. Declaração oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício.
8. Cópia de identidade e CPF.
9. Comprovantes de produção acadêmica (bibliográfica, técnica e artística) nos últimos 4 (quatro) anos (documentos comprobatórios reunidos em arquivo único em formato PDF).

IV. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por banca de docentes do PPGAC UNIRIO, devidamente nomeada para tal objetivo. A avaliação das candidaturas obedecerá aos seguintes critérios, aprovados pelo Colegiado do PPGAC UNIRIO:

- a) Singularidade da contribuição do Projeto para o campo das Artes Cênicas;
- b) Domínio e consistência da formulação do Projeto e de seus objetivos;

- c) Exequibilidade e relevância das ações propostas no Plano de trabalho;
- d) Compatibilidade da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) do/a candidato/a nos últimos 4 (quatro) anos com parâmetros quantitativos e qualitativos da CAPES para a área de Artes.

V. CRONOGRAMA

- Inscrições: 12/12/2024 a 13/01/2025
- Resultado da homologação das inscrições: 16/01/2025
- Pedido de recurso à homologação: 17/01/2025 a 19/01/2025
- Resultado dos recursos: 22/01/2025
- Análise das propostas: 22/01/2025 a 31/01/2025
- Resultado da seleção: 03/02/2025
- Pedido de recursos ao resultado: 04/02/2025 a 06/02/2025
- Resultado da análise dos recursos: 13/02/2025
- Resultado final: 14/02/2025
- Homologação do resultado pelo Colegiado: até 28/02/2025

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se neste processo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nas Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e nº 307, de 24 de setembro de 2024, nas Normas para Estágio de Pós-Doutorado na UNIRIO e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação do PPGAC UNIRIO.